



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

PROJETO DE CRIAÇÃO DE CURSO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CAMPUS

1.1. Campus: IFMG Campus Sabará
1.2. Endereço: Rodovia MGC 262, km10, Bairro Sobradinho, Sabará, MG
1.3. Equipe de Gestão do Campus
Diretoria geral: Michelle Adriane Silva de Oliveira
Diretoria de ensino: José Marcello Giffoni
Diretoria de pesquisa e extensão: Érica Melanie Ribeiro Nunes
Diretoria de administração: Luzia Maria dos Santos Pires
1.4. Eixos Tecnológicos, Cursos Técnicos, Licenciaturas, Tecnólogos, Bacharelados e Pós-Graduações do Campus
Eixo 1: Gestão & Negócios: Técnico Integrado em Administração, Tecnologia em Logística e Tecnologia em Processos Gerenciais.
Eixo 2: Informação & Comunicação: Técnico Integrado em Informática e Bacharelado em Sistemas de Informação.
Eixo 3: Controle e Processos Industriais: Técnico Integrado em Eletrônica e Engenharia de Controle e Automação.
1.5. Números do Campus
Docentes (efetivos e substitutos): 37
Técnicos administrativos em educação: 27
Alunos do Campus (presenciais e EaD): 453

2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

2.1. Eixo Tecnológico: Não se aplica – Formação de Professores
2.2. Curso: Letras Português / Licenciatura
2.3. Forma de oferta (nível médio): () integrado () subsequente () concomitante
2.4. Modalidade (nível superior): () bacharelado (x) licenciatura () tecnólogo
2.5. Modalidade: (x) presencial () EaD () EJA () outra: _____
2.6. Ano/semestre pretendido para início da oferta do curso: 2020.1
2.7. Duração do curso em semestres: 8 semestres
2.8. Carga horária total do curso: 3200 horas
2.9. Previsão de turno de oferta do curso: Parcial - Noturno
2.10. Número de vagas a serem ofertadas: 40

3. JUSTIFICATIVA DO CURSO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) é uma instituição de nível superior, básica e profissional, pluricurricular, multicampi e descentralizada, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. (Art. 1º, §2º do estatuto do IFMG).

A missão do IFMG é educar e qualificar pessoas para serem cidadãos(ãs) críticos(as), criativos(as), responsáveis e capazes de atuar na transformação social. O IFMG possui como visão consolidar-se como instituição de excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, comprometidos com a ética, a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

O IFMG foi criado em 2008 com a promulgação da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Essa lei foi tecida a partir de diversos debates, e, em meio a essas discussões, a questão da formação inicial e continuada foi tida como mola propulsora para a criação do Institutos Federais, uma vez que a problemática no campo da formação de professores já se apresentava nesse contexto, sobretudo nos documentos do Ministério da Educação. Um exemplo é o documento *Escassez de Professores no Ensino Médio: propostas estruturais e emergenciais*, que apresenta um panorama do número de professores formados para a educação básica em 2007 e destaca a carência de docentes. (RUIZ, RAMOS & HINGEL, 2007).

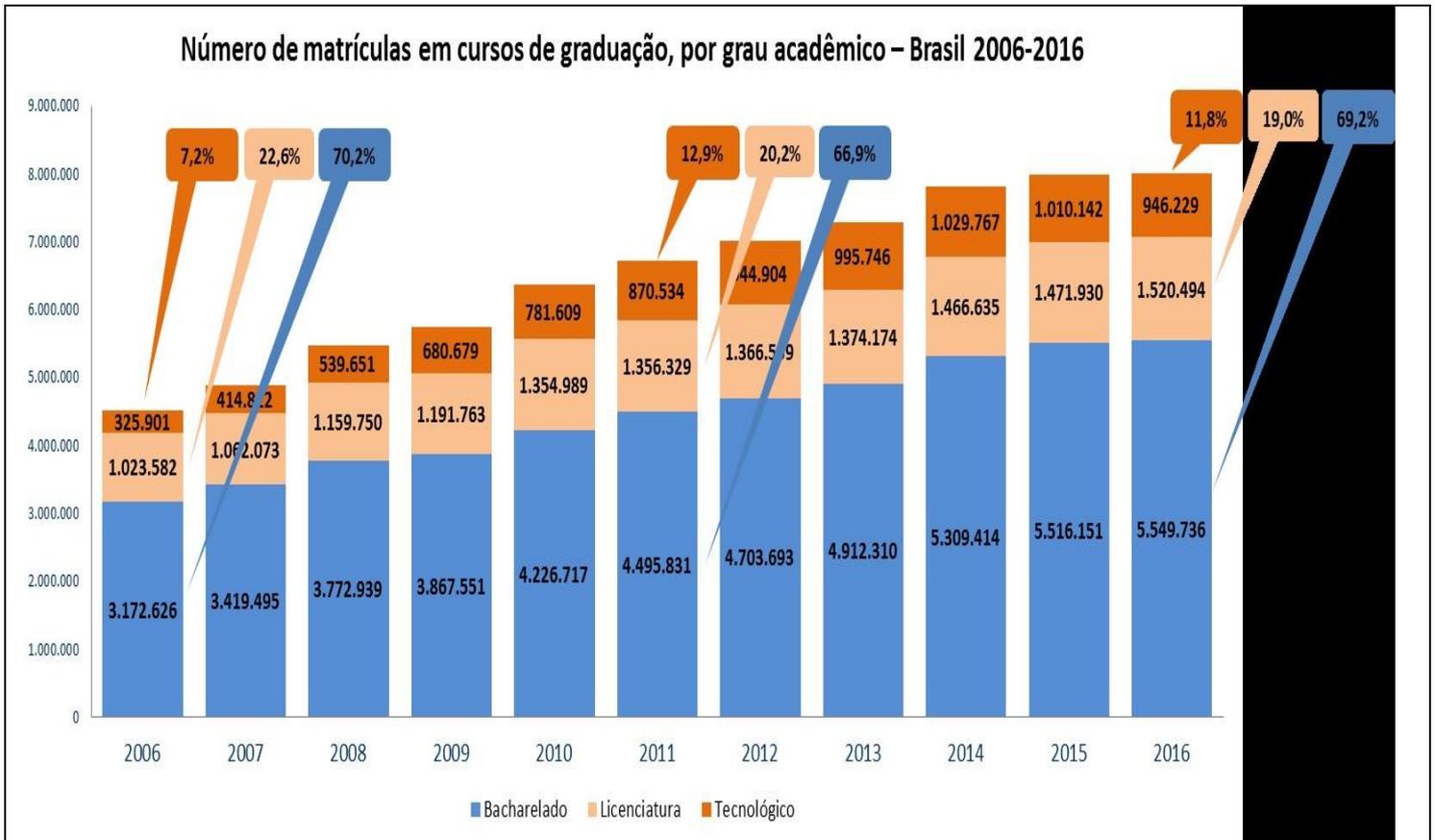
Partindo desse contexto e como forma de sanar esse *déficit* no campo, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), publicado também em 2007, previa a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, que deveriam ofertar “programas de formação de professores, de acordo com as demandas de âmbito local e regional [...]” (BRASIL, 2007, p. 33). Conforme Caldas (2011), a atuação dos Institutos Federais na oferta de cursos para a formação de professores apareceria, nesse contexto do PDE, como mais um esforço para diminuir “[...] o enorme *déficit* entre a demanda e a oferta de licenciaturas em nosso país” (CALDAS, 2011, p. 38).

Com a criação dos Institutos Federais, observa-se a concretização do proposto no PNE, visto que, conforme artigo 8º, “no desenvolvimento da sua ação acadêmica, o Instituto Federal, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para atender aos objetivos definidos no inciso I do caput do art. 7º desta Lei, e o mínimo de 20% (vinte por cento) de suas vagas para atender ao previsto na alínea (b) do inciso VI do caput do citado art. 7º”, que trata da oferta de licenciaturas.

Passados oito anos da criação do Institutos Federais, verifica-se, no Censo da Educação Superior de 2016, que o quadro crítico no que refere à formação de professores cresceu, conforme se pode evidenciar nos dados abaixo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL



Fonte: Disponível em: <https://goo.gl/ECxxNq>
(INEP: Censo da Educação Superior / 2016)

O gráfico acima mostra uma certa estabilidade na distribuição das matrículas entre os graus acadêmicos nos últimos três anos: 69% no bacharelado, 19% na licenciatura e 12% nos cursos tecnológicos. Nos últimos dez anos, entretanto, o número de alunos em cursos de licenciatura cresceu apenas 43,5%, enquanto que o número de alunos de bacharelado e nos cursos tecnológicos cresce quase 150%.

Nesse horizonte de escassez de profissionais devidamente capacitados para a educação básica, a formação de professores de Língua Portuguesa, disciplina estruturante e ocupante de uma larga carga horária nos currículos escolares, se mostra como uma urgência. A necessidade da oferta de um curso de Letras Licenciatura/Português no campus Sabará se justifica, principalmente, pelas seguintes razões:

I- Dados de 2018 mostram que em todos os 18 campi do IFMG não há a oferta do curso de Letras. Os cursos de licenciatura ofertados pela instituição são: Física, em Congonhas; Pedagogia, em Ouro Branco; Física e Geografia, em Ouro Preto; Matemática, em Formiga e em São João Evangelista. A partir desse levantamento, nota-se, ainda,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

que o IFMG não tem cumprido o percentual mínimo de cursos de licenciatura, conforme se observa na já citada Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Cabe destacar que em 2019 haverá a abertura de um curso de Letras no campus Congonhas. Conforme relatório candidato versus vaga por curso do referido campus, divulgado pela Diretoria de Avaliação Educacional/ Pró- Reitoria de Ensino do IFMG, indica que o curso de Letras (5,06%) foi o mais procurado em relação ao curso de Física (4,61%) e Engenharia de Produção (4,87%).

II- Na região metropolitana de BH, há apenas uma universidade pública que oferece o curso. Em Sabará, uma instituição privada já ofertou o curso de Letras, mas não oferta mais.

III- A atratividade da Licenciatura em Letras é mais alta que a maioria das demais licenciaturas e sua taxa de evasão é baixa. Segundo o Censo do Ensino Superior (2016), em 2014, o nível de evasão no curso de pedagogia chegou a 39%. Quando se fala de física, química e matemática, há ainda mais desistências: 57,2%, 52,3% e 52,6%, respectivamente. Os percentuais de evasão em cursos de Letras, comparativamente, são mais baixos. Embora o Censo da Educação Superior (2016) não detalhe as taxas de evasão para esse curso, alguns relatórios de universidades apontam taxas de evasão baixíssimas, quando comparadas às de outras licenciaturas. Por exemplo, a Avaliação do Desempenho Acadêmico (2007-2017) da UFMG para o curso de Letras Noturno revela que, em 2016, apenas 27% dos ingressantes abandonaram o curso, enquanto que 2017, a taxa é muito menor: 10%.

IV- Com a reforma do Ensino Médio, Medida Provisória nº 748/2016, verifica-se que haverá a necessidade de mais professores de Língua Portuguesa, uma vez que as disciplinas de Língua Portuguesa, Inglês e Matemática serão obrigatórias em todo o Ensino Médio, diferentemente das outras disciplinas do currículo escolar.

V- A perspectiva de preenchimento das quarenta vagas anuais que se pretende ofertar é boa, tendo-se em vista os candidatos que procuram seu primeiro diploma de graduação e um percentual considerável de candidatos que procuram o curso de Letras como segunda formação.

VI- O curso é economicamente viável para o campus, uma vez que boa parte da estrutura necessária já existe e o custo inicial mais relevante é referente à aquisição de novos acervos para biblioteca.

VII- Conforme dados do Saeb (2017), no Ensino Médio, 70,88% dos alunos têm nível insuficiente de aprendizado em Língua Portuguesa, sendo que 23,9 desses alunos estão no nível zero. Diante desse quadro, ao se propor um curso de Letras de qualidade, entendemos que esse poderá contribuir para a queda desses índices nos âmbitos local e regional.

Para além das funções sociais já mencionadas, o curso de Licenciatura em Letras ainda trará benefícios para o campus. O campus Sabará é dedicado, majoritariamente, às áreas de informática, eletrônica e administração. A criação do curso de Letras contribuirá para a diversificação dos saberes contemplados pela escola, estimulando a pesquisa em linguagens e em educação, as ações de extensão em linguística, letras e artes, além de tornar mais robustos os processos de letramentos em todos os níveis de ensino. O curso fortalece também projetos de criação de pós-graduações intercampi em educação e ensino, inaugurando perspectivas de verticalização que vão além dos eixos formativos atuais do campus Sabará.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

4. OBJETIVOS DO CURSO

A Licenciatura em Letras/Português objetiva formar, fundamentalmente, professores de Língua Portuguesa e suas literaturas para a Educação Básica. Por isso, os percursos formativos dessa graduação enfatizam: i. os estudos linguísticos em suas muitas vertentes, da história e estrutura da língua aos usos sociais e às funções comunicativa, estética e integradora de saberes na relação com outras linguagens e como elemento organizador das comunidades humanas; ii. os estudos literários em suas muitas vertentes, entre elas a historiografia literária, os estudos comparados e os laços da literatura com os outros saberes, como a filosofia, a história, a política e a psicanálise; iii. a formação técnico-pedagógica, que capacita o profissional a produzir, avaliar e criticar instrumentos e métodos de ensino da Língua Portuguesa e suas literaturas e a acompanhar o desenvolvimento dos letramentos escolares e sociais; e iv. a formação para a pesquisa linguística e pedagógica e para a avaliação de políticas educacionais concernentes ao ensino da Língua Portuguesa. Para além desta formação fundamental, o curso de Licenciatura em Letras/Português também pavimenta o percurso de profissionais que podem vir a exercer as funções de Redatores-revisores, críticos de literatura e editores.

5. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O traçado do perfil do egresso do curso de Licenciatura em Letras é estabelecido em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais, tendo-se em conta principalmente o exposto na LDB nº 9.394/96, capítulo IV, da Educação Superior; o parecer CNE/CES 492/2001; e a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015.

O curso de Licenciatura em Letras/Português do IFMG campus Sabará se alinhará em especial com as disposições do parecer CNE/CES 492/2001, que prevê os propósitos da educação superior em vista dos desafios da sociedade contemporânea, do mercado de trabalho e das condições do exercício da profissão. De acordo com este documento, a formação superior não pode se limitar à produção e a obtenção do conhecimento e do saber, mas deve oferecer ao profissional condições para atender as necessidades educativas e tecnológicas da sociedade. Defende-se ainda que o curso superior não pode ser concebido como um simples reflexo da sociedade e do mundo do trabalho. Ao contrário, a graduação em licenciatura precisa ser um espaço de cultura e imaginação criativa, de modo a formar profissionais capazes de intervir na sociedade e transformá-la em termos éticos. Esta diretriz destaca que “a área de Letras, abrangida nas ciências humanas, põe em relevo a relação dialética entre o pragmatismo da sociedade moderna e o cultivo de valores humanistas” (CNE/CES 492/2001, p. 29).

É dessa maneira que o curso de Letras objetiva a formação de profissionais “interculturalmente competentes, capazes de lidar, de forma crítica, com as linguagens, especialmente a verbal, nos contextos oral e escrito, e conscientes de sua inserção na sociedade e das relações com o outro” (p. 30). O licenciado em Letras/Português deve ter domínio do uso, da estrutura, da história, do funcionamento e das manifestações culturais da língua portuguesa, sendo capaz de refletir e pesquisar sobre esses aspectos, além dominar as técnicas e tecnologias atuais para os processos de ensino-aprendizagem desses conteúdos.

O egresso da Licenciatura em Letras/Português do IFMG campus Sabará deverá ter desenvolvido as seguintes competências e habilidades:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

- Domínio da língua portuguesa, nos registros oral e escrito, quanto à produção e recepção de textos;
- Reflexão crítica sobre a linguagem, nas abordagens sócio-histórica, cultural e político-ideológica;
- Conhecimento crítico de teorias linguísticas e literárias, para a fundamentação de práticas pedagógica e investigativas;
- Capacidades técnicas atualizadas de acordo com as dinâmicas do mercado de trabalho;
- Visão crítica dos contextos interculturais;
- Conhecimentos fundamentais em Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs);
- Domínios dos saberes pedagógicos fundamentais para os processos de ensino-aprendizagem nos ensinos fundamental e médio;
- Domínio de métodos e técnicas pedagógicas para a atuação em diferentes níveis de ensino.

Além das competências e habilidades fundamentais, entende-se que a formação intercultural permita ao formado em Letras trabalhar interdisciplinarmente com áreas afins.

Por fim, a formação deve promover o compromisso com a responsabilidade social e educacional e com o reconhecimento da necessidade de permanente formação continuada.

6. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

A criação do curso de Letras será gatilho para projetos de pesquisa dentro do campus Sabará e no âmbito do IFMG, com trabalhos de cooperação entre campi. No escopo interno, um primeiro horizonte se mostra promissor: a parceria entre o curso de Letras e os cursos do Eixo de Informação & Comunicação permitirão trabalhos de pesquisa no campo das TICs, frente de pesquisa muito atual e produtiva, que tem como o foco a aplicação de tecnologias à educação e privilegia os estudos em linguagem e informática. Estudos sobre Tecnologias para Aprender, Tecnologias para a Leitura e a Escrita, Textos Multimodais, Hipertextualidade e vários outros encontrarão espaço e corpo técnico qualificado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Na relação com os cursos do Eixo de Gestão & Negócios, será possível se pensar em projetos de pesquisa sobre Redação Empresarial, Comunicação Empresarial e Pedagogia Empresarial.

Para os trabalhos intercampi, a parceria com as licenciaturas em pedagogia e letras darão força a projetos de pós-graduação e projetos de pesquisa em educação, língua e literatura, o que contribuirá para a missão do IFMG na formação e na qualificação de professores.

Na perspectiva da extensão, vários trabalhos no campus Sabará já fertilizam o terreno para a abertura do curso de Letras. O evento anual *Café Literário & Bate-papo com o Autor* e o projeto contínuo *Cinema Comentado* têm promovido discussões em torno das linguagens, da literatura e da cultura em geral, com efeitos expressivos na formação da comunidade acadêmica e da comunidade sabarense. Ainda, projetos de ensino continuados, como a *Oficina Permanente de Produção de Textos*, e Atividades de Nivelamento em Língua Estrangeira, que atendem os alunos do Ensino Integrado, poderão ganhar desdobramentos extensionistas e alcançar a comunidade externa. Novas ações de extensão poderão ser criadas, ainda, como cursos de extensão em redação, literatura e história da arte.

7. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) vem cumprir o requisito legal instituído na Lei nº 10.861/2004 e no Decreto nº 5.773/2006. Além disso, é um instrumento gerencial por meio do qual se apresentam os objetivos estratégicos, metas e ações propostas para o período de 2014 a 2018.

O PDI (2014- 2018) destaca os princípios do IFMG (p.23-24), a saber: I - Gestão democrática e transparente; II - Compromisso com a justiça social e ética; III - Compromisso com a preservação do meio ambiente e patrimônio cultural; IV - Compromisso com a educação inclusiva e respeito à diversidade; V - Verticalização do ensino; VI - Difusão do conhecimento científico e tecnológico; VII - Suporte às demandas regionais; VIII - Educação pública e gratuita; IX - Universalidade do acesso e do conhecimento; X - Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; XI - Compromisso com a melhoria da qualidade de vida dos servidores e estudantes; XII - Fomento à cultura da inovação e do empreendedorismo; XIII - Compromisso no atendimento aos princípios da administração pública.

A elaboração e atualização do PDI deve ser feita periodicamente seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, da Presidência da República, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. A intenção é que nesse novo PDI o curso de licenciatura em Letras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

seja previsto, uma vez que esse curso é necessário num contexto de ausência de professores habilitados no ensino da Língua Portuguesa.

Ainda, a criação do curso de Letras do IFMG Sabará enriquecerá a variedade de saberes contemplados pelo campus, ampliando as perspectivas de ensino, pesquisa e extensão da unidade e contribuindo expressivamente para o aprimoramento dos processos de letramentos e todos os cursos e níveis de ensino.

8. REFERÊNCIAS UTILIZADAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Referências:

BRASIL. Ministério da Educação. Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas. 2007. Disponível em:

http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=84751. Acesso em: 07 jul. 2018.

_____. **Parecer CNE/CP nº 02**, de 1 de julho de 2015. Define as diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <<https://goo.gl/DfH1S2>>. Acesso em: 24 de nov. 2017.

_____. **Parecer CNE/CES 492/2001**. Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. Despacho do Ministro em 4/7/2001, publicado no Diário Oficial da União de 9/7/2001, Seção 1e, p. 50.

_____. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 dez. 1996. Disponível em <<https://goo.gl/ZAvzn9>>. Acesso em: 27 nov. 2017.

_____. **Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, Seção 1, p. 1, 30 dez. 2008a.

_____. **Censo do Professor**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/plano-nacional-de-formacao-de-professores/censo-do-professor>. Acesso em 16 out. 2018.

_____. **Censo da Educação Superior 2016**. Disponível em: Acesso em 16 out. 2018.

_____. **Sinopses Estatísticas da Educação Superior – Graduação**. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em 16 out. 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

CALDAS, Luiz. A formação de professores e a capacitação de trabalhadores da EPT. In: PACHECO, Eliezer (Org.). **Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. Brasília, São Paulo: Moderna, 2011.

RUIZ, Antônio I; RAMOS, Mozart N; HINGEL, Murílio. **Escassez de professores no ensino médio: propostas estruturais e emergenciais**. Ministério da Educação, mai, 2007. Disponível em:
<<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/escassez1.pdf>>. Acesso em: 09 jul. 2018.

UFMG. Pró-Reitoria de Graduação. Setor de Estatística. **Avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes de graduação: Letras Noturno**. Belo Horizonte, 2018. Disponível em:
<https://www.ufmg.br/prograd/arquivos/docs/RelatGrad/2018/avalDesempenhoEstudantesGrad_Presencial/LetrasNoturno>